



**CRIATIVIDADE E TECNOLOGIAS
COGNITIVAS: AMBIVALENCIAS ÉTICAS E
POLÍTICAS DA IMAGINAÇÃO
ALGORÍTMICA**

**CREATIVITY AND COGNITIVE
TECHNOLOGIES: ETHICAL AND POLITICAL
AMBIVALENCES OF ALGORITHMIC
IMAGINATION**

*Prof.^a Dra. Sushila Claro**

Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, Brasil

ORCID: 0000-0002-4165-6132

*Autor correspondente (e-mail: sushilaqq@hotmail.com)

Prof. Dr. Vinícius Sarralheiro

Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, Brasil

ORCID: 0000-0002-9268-3173

(e-mail: vinicius.sarralheiro@gmail.com)

Prof. Me. Robson Ashtoffen

Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, Brasil

ORCID: 0000-0003-3713-139X

(e-mail: robson.ashtoffen@gmail.com)

Acácio Bianchi

Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, Brasil

ORCID: 0009-0004-4671-5746

(e-mail: acaciovb@usp.br)

RESUMO

A presença das tecnologias cognitivas nos processos criativos contemporâneos desafia concepções tradicionais de autoria, originalidade e expressão simbólica. Ao atuarem como extensões da mente humana, sistemas baseados em inteligência artificial (IA) participam ativamente da produção cultural, não apenas como ferramentas, mas como coautores que operam entre cálculo estatístico e sensibilidade estética. Este artigo analisa os impactos dessa copresença entre humanos e máquinas, especialmente nos campos da comunicação, do design, da publicidade e das artes, problematizando os limites éticos, sociais e políticos dessa colaboração. Partindo da noção de criatividade aumentada, propõe-se uma abordagem crítica e plural das tecnologias cognitivas, capaz de integrar a inovação

ABSTRACT

The presence of cognitive technologies in contemporary creative processes challenges traditional notions of authorship, originality, and symbolic expression. As extensions of the human mind, artificial intelligence (AI) systems actively participate in cultural production—not merely as tools but as co-authors operating between statistical computation and aesthetic sensibility. This article examines the impacts of this human-machine co-creation, especially in the fields of communication, design, advertising, and the arts, while addressing the ethical, social, and political boundaries of such collaboration. Drawing from the concept of augmented creativity, it proposes a critical and plural approach to cognitive technologies, aiming to integrate technical innovation with symbolic justice. The article concludes

técnica à justiça simbólica. Conclui-se que o futuro da criação depende menos da sofisticação dos sistemas e mais das escolhas éticas que orientam sua aplicação e distribuição.

Palavras-chave: Criatividade aumentada. Inteligência artificial. Tecnologias cognitivas. Autoria. Ética algorítmica.

that the future of creation depends less on system sophistication and more on the ethical decisions that guide their implementation and accessibility.

Keywords: Augmented creativity. Artificial intelligence. Cognitive technologies. Authorship. Algorithmic ethics.

1. Introdução

A criatividade, historicamente concebida como expressão singular da mente humana, vem sendo atravessada por um novo regime de produção simbólica, em que as tecnologias cognitivas já não operam como meros instrumentos, mas como coautoras. Compreendê-la como prática situada – associativa recombinate, contextual – permite deslocar a ideia de uma essência criativa para uma ecologia de relações entre repertórios, ferramentas e modos de ver. Nesse cenário, as tecnologias cognitivas atuam como extensões da mente: dispositivos que potencializam memória, otimizam decisões, reconhecem padrões e, sobretudo, participam ativamente da produção de sentido (Coekelbergh, 2023). No campo da comunicação e da mídia, em que linguagem, afeto e simbolismo se entrelaçam, essa presença se torna ainda mais intensa: a Inteligência Artificial (IA) redefine não apenas os modos de criar, mas os próprios sujeitos da criação. O artigo parte dessas reflexões para mapear os contornos de uma nova ecologia criativa, marcada pela fusão entre cognição humana e cálculo algorítmico, entre automatização e intuição, entre padrão e desvio. Não se trata de temer ou celebrar a tecnologia, mas de interrogá-la criticamente: o que ela faz com a criatividade – e o que a criatividade ainda pode fazer com ela?

Num mundo saturado por inovação permanente e pela aceleração dos fluxos informacionais, a criatividade torna-se um ativo estratégico. Criar o novo, impactar, engajar: eis os imperativos de um mercado simbólico operado por dados e previsões algorítmicas (Zagalo; Branco, 2015). Ferramentas de geração automática de imagens, textos ou sons não apenas otimizam processos, mas aprendem com os comportamentos dos usuários, replicam tendências e, por vezes, reiteram estéticas dominantes. Com isso, noções clássicas de autoria, originalidade e emoção estética são colocadas em xeque (Crawford, 2021). Bostrom (2018) alerta para o risco de se reduzir a criatividade a previsões estatísticas. O debate, portanto, desloca-se da eficácia para a ética: importa menos o que a tecnologia faz e mais para quem, a partir de que lógicas e com que consequências. A presente reflexão se propõe a pensar essa ambivalência, reconhecendo tanto as potências democratizadoras das tecnologias cognitivas quanto os riscos de padronização expressiva, apagamento de singularidades e captura da diferença por sistemas de recomendação.

Parte-se da articulação entre criatividade e técnica, retomando autores como Vieira Pinto (2005), que compreendem a tecnologia como uma extensão da ação humana sobre o mundo. Em seguida, são explorados os domínios em que as tecnologias cognitivas já intervêm criativamente – do *design* à publicidade, da música ao cinema –, atuando em processos de modelagem, cocriação e curadoria (Goodfellow *et al.*, 2016; Albino; Valente, 2023). Essa atuação, porém, não vem sem embates: desloca percepções de valor, autoria e autenticidade (Crawford, 2021). Por isso, a análise contempla também os impactos sociais e políticos da automação criativa, incluindo a democratização do acesso, a transformação da ideia de originalidade e os riscos de repetição algorítmica. Ao final, serão discutidas diretrizes éticas e políticas públicas que possam garantir uma integração justa, crítica e plural dessas tecnologias no campo da criação. Não se trata de opor máquina e humano, mas de imaginar formas mais sensíveis de coabitação – em que a criatividade, em vez de se diluir na lógica da repetição, possa florescer nas bordas da diferença.

2. Conceito de criatividade e o papel das tecnologias cognitivas

Pensar a criatividade como dom exclusivo da humanidade tornou-se, talvez, uma ideia

anacrônica. Em tempos de redes neurais e algoritmos generativos, a criação se mostra como um fluxo em constante negociação entre intuição, técnica, cultura e cálculo. Criar é recombinar – e esse gesto criativo nasce sempre atravessado por repertórios que não são apenas humanos, mas também técnicos, históricos e institucionais (Alves, 2020). A criatividade, assim, não é uma essência, mas uma prática relacional, situada, em diálogo com ferramentas que moldam tanto o que é produzido quanto o que é reconhecido como original. Tecnologias cognitivas como a IA e o aprendizado de máquina já não apenas acompanham o processo criativo: elas o transformam desde dentro, propondo soluções, reconhecendo padrões e modelando narrativas (Coekelbergh, 2023). Quando redes neurais geram imagens, compõem músicas ou editam vídeos com base em estímulos afetivos (Goodfellow *et al.*, 2016), tornam-se agentes expressivos. No entanto, esse avanço nos obriga a repensar o que é novo em um mundo onde a criação opera sobre acervos e estatísticas. Como sustentar a ideia de originalidade quando o inesperado também pode ser simulado?

O uso da IA nos campos criativos não mais pertence ao futuro, ele compõe o agora. Campanhas publicitárias, roteiros audiovisuais, *design* gráfico, trilhas sonoras – tudo pode ser gerado, ajustado e refinado por sistemas automatizados (Gunkel, 2020). Isso amplia o acesso, uma vez que plataformas intuitivas permitem que pessoas com pouca ou nenhuma formação técnica entrem no jogo da criação, multiplicando vozes e narrativas. Entretanto, essa democratização carrega consigo uma questão: algoritmos aprendem com o que circula e, ao fazer isso, tendem a reproduzir padrões, reforçar o familiar, silenciar o ruído do diferente (Samuel-Okon, 2024). A lógica algorítmica pode empurrar a cultura para zonas de conforto e previsibilidade. Como adverte Bostrom (2018), se os sistemas aprendem apenas com o que já fez sucesso, corre-se o risco de condenar a criação a um eterno looping de consensos. A questão deixa de ser meramente técnica e passa a ser política, cultural e estética, alertando para os rumos da criação, da visibilidade e da inovação, por exemplo, na realidade contemporânea.

É nesse contexto, entre potência e captura, que emerge a noção de criatividade aumentada, uma proposta que recentraliza o humano como sujeito sensível no circuito da criação. A IA, nesse modelo, não substitui, mas amplia, atuando como suporte, extensão da intuição e do gesto (Manovich, 2019). Para isso, todavia, é preciso repensar o ecossistema criativo em que essas tecnologias operam. A concentração de plataformas nas mãos de poucas corporações ameaça a diversidade estética e reduz a autonomia dos criadores. Há também o risco de dependência, pois ao utilizar ferramentas proprietárias, os criadores acabam operando dentro de moldes invisíveis que delimitam o campo do possível. A tarefa se apresenta de forma coletiva: promover um espaço criativo pautado pela ética, inclusão e pluralidade, em que a inteligência artificial seja aliada da imaginação sem restringir sua ousadia. Nesse cenário, a criatividade continua sendo uma forma de resistência e transformação do mundo – e preservar essa diversidade significa assegurar a liberdade de expressão diante dos avanços da tecnologia. Mais do que debater funcionalidades, é preciso discutir valores e pensar quais mundos queremos criar com essas máquinas e quem terá o direito de criá-los.

3. Aplicações das tecnologias cognitivas na criatividade

A presença das tecnologias cognitivas na prática criativa não é mais promessa ou ficção científica, é uma realidade concreta que reconfigura, em tempo real, os modos de imaginar, compor e comunicar. No campo do *design*, por exemplo, ferramentas como DALL-E e Midjourney deslocam a autoria do gesto para a descrição: o ato criativo passa da mão que

desenha ao comando que verbaliza (Alves, 2020). Surge, então, uma nova figura autoral: mais curador do que artesão, mais orquestrador do que executor. *Softwares* como Adobe Sensei automatizam etapas repetitivas, liberando o tempo criador para o improviso, o erro e a reinvenção (Crawford, 2021). Nesse fluxo, o *designer* torna-se articulador entre percepção sensível e processamento algorítmico (Albino; Valente, 2023). Na música, tecnologias como Google Magenta produzem melodias aprendendo estruturas harmônicas e estilísticas (Mannerow, 2023). No cinema, a IA colabora na escrita de roteiros e na construção de mundos visuais hiper-realistas (Coekelbergh, 2023). Já a publicidade, torna-se laboratório algorítmico: sistemas que interpretam desejos e moldam narrativas sob medida, redesenhando o próprio conceito de campanha criativa (Ford *et al.*, 2023).

Se essas aplicações revelam a potência das IAs na ampliação de repertórios e acessos, também expõem dilemas éticos. A ideia de democratização criativa – que aponta que qualquer pessoa pode criar com ferramentas sofisticadas – é sedutora e parcialmente real, uma vez que essas plataformas de IA estão cada vez mais acessíveis e com funcionalidades mais complexas e automatizadas (Noble, 2018; Bruno, 2020). No entanto, essa acessibilidade coexiste com um fenômeno de padronização estética alimentado por algoritmos que priorizam o engajamento e suprimem a diferença. A criação tende a performar novidade sem ruptura. Na publicidade, a personalização extrema das mensagens levanta questões críticas sobre autonomia, visto que os desejos são cada vez mais moldados por sistemas que nos conhecem, muitas vezes, melhor do que nós mesmos. Além disso, a autoria – categoria central da cultura – entra em zona de ambiguidade, pois se a máquina cria, quem é o autor? Gunkel (2020) aprofunda esse impasse ao alertar sobre a concentração de poder nas corporações que controlam os algoritmos, apontando serem verdadeiras caixas-pretas que filtram, classificam, organizam o visível e o invisível, como também já apontava Flusser (1985).

Frente a esse cenário, o conceito de criatividade aumentada emerge como um dos marcos do debate contemporâneo sobre as relações entre humanos e tecnologias cognitivas. Longe de se limitar a uma ideia instrumental, em que a inteligência artificial serviria apenas como extensão técnica do trabalho criador, o termo abrange uma perspectiva epistemológica e ética que busca redefinir a própria natureza da criação (Venancio Júnior, 2019 *apud* Albino; Valente, 2023; Manovich, 2019). Em vez de compreender a IA como uma ameaça à autoria ou uma substituta do gesto humano, propõe-se vê-la como parceira sensível em um processo de coautoria dinâmica, no qual o cálculo estatístico se entrelaça à intuição estética e ao repertório cultural (Manovich, 2019).

Essa noção, retomada por Venancio Júnior (2019, *apud* Albino; Valente, 2023), situa a criação aumentada como interação entre agentes cognitivos distintos – humanos e não humanos –, cada um contribuindo com capacidades complementares. O *software* deixa de ser ferramenta neutra e passa a operar como mediador criativo, um cúmplice da imaginação capaz de propor variações, sugerir combinações e provocar o imprevisível. Nesse sentido, a criatividade aumentada não é apenas uma ampliação quantitativa da produção simbólica, mas uma reconfiguração qualitativa das formas de pensar, sentir e produzir sentido. Criar, aqui, significa negociar fronteiras entre gesto e algoritmo, entre controle e acaso, entre intenção e aprendizagem de máquina. A relevância desse conceito torna-se ainda maior quando o situamos em uma ecologia marcada pela aceleração informacional e pela concentração de plataformas (Samuel-Okon, 2024).

Do ponto de vista metodológico, a criatividade aumentada convida a uma revisão dos modos de conceber a autoria, pois desloca o foco do ato original para a relação processual e relacional entre múltiplos agentes – humanos, técnicos e institucionais. Esse deslocamento

questiona o ideal moderno de genialidade individual, propondo um paradigma de coautoria distribuída, no qual o criador se torna também curador, tradutor e crítico das sugestões algorítmicas (Butcher, 2016). O gesto criativo, nesse contexto, continua a exigir intenção e intervenção humanas, mas passa a incorporar o diálogo com a máquina como parte constitutiva do processo expressivo. A autenticidade da obra não reside mais apenas na origem, mas na articulação entre decisão estética, consciência ética e reflexão sobre o próprio meio técnico.

Como apontam os autores (Venancio Júnior, 2019 *apud* Albino; Valente, 2023; Manovich, 2019), a dimensão ética do conceito, por sua vez, está associada à defesa do inacabado e do desvio – valores que se opõem à lógica algorítmica da previsibilidade. Criatividade aumentada significa preservar espaços de experimentação e erro, nos quais o inesperado ainda possa emergir, escapando ao cálculo das métricas e ao confinamento das tendências. Trata-se de reconhecer que a imaginação, quando compartilhada com máquinas, não deve ser substituída pela eficiência, mas tensionada por perguntas críticas: o que a IA amplia e o que ela silencia? Que formas de sensibilidade ela reforça e quais tende a suprimir?

Nessa perspectiva, a criatividade aumentada pode ser entendida como uma ecologia da imaginação, na qual o humano permanece o eixo ético e sensível do processo, mas aberto à interlocução com agentes técnicos. Ela propõe um equilíbrio delicado entre potência e limite, entre automação e autonomia; afinal, o desafio que se impõe na contemporaneidade não é substituir o humano, mas expandir sua capacidade de fabular, conectar e criar mundos possíveis (Claro *et al.*, 2025).

Em síntese, a criatividade aumentada não é uma categoria descritiva, mas uma aposta política de que é possível coexistir com a inteligência artificial sem abdicar da singularidade humana. O futuro da criação, nesse horizonte, dependerá menos da sofisticação dos sistemas e mais das formas como orientamos seus usos. A imaginação aumentada por máquinas só será verdadeiramente criativa se continuar sendo um território de liberdade, um espaço onde o cálculo e a sensibilidade, o dado e o gesto, possam conviver de modo crítico, plural e ético.

4. Ambivalências éticas e políticas da imaginação algorítmica

Na atualidade, contudo, a presença das tecnologias cognitivas no campo da criação expõe uma tensão estrutural entre liberdade e controle, entre a promessa emancipatória da técnica e suas implicações políticas no contexto do capitalismo de dados. Se, como afirma Vieira Pinto (2005), a tecnologia é uma extensão da ação humana sobre o mundo, é preciso reconhecer que essa extensão carrega também os interesses, as ideologias e os sistemas de poder que a sustentam (Claro *et al.*, 2025). A inteligência artificial não nasce neutra, ela é produzida, treinada e distribuída segundo lógicas corporativas e infraestruturas de vigilância que atravessam a experiência cultural (Crawford, 2021; Bruno, 2020). Nesse sentido, falar em criatividade aumentada implica necessariamente discutir quem controla sua amplitude e a quem ele serve.

As tecnologias cognitivas operam sobre dados que, por sua vez, são marcadores de desigualdades históricas. É importante destacar que os algoritmos de recomendação, classificação e geração aprendem com repertórios que contêm vieses, replicando, muitas vezes, exclusões raciais, de gênero e territoriais (Noble, 2018; Eubanks, 2018). Assim, a estética algorítmica tende a privilegiar o que é mais visível, mais engajável, mais semelhante ao já existente. Desse modo, o risco de padronização expressiva, já identificado por Samuel-Okon (2024), não é apenas uma questão formal, mas política, pois se trata da captura da diferença e da limitação do imaginário coletivo. A criatividade, nesse contexto, corre o risco de ser reduzida

reduzida a um mecanismo de otimização, subordinado a métricas de desempenho e previsibilidade. Com isso, o potencial criativo, em vez de expandido, pode ser encapsulado em ciclos algorítmicos de repetição. Soma-se a isso a concentração tecnológica nas mãos de poucas corporações, o que aprofunda desigualdades históricas e restringe o acesso à produção simbólica a um pequeno grupo de instituições globais. A consequência é inquietante, uma vez que a mediação algorítmica transforma o conteúdo que consumimos, a forma como percebemos o mundo, como nos posicionamos politicamente e como participamos do espaço público.

Esse cenário aponta para o paradoxo que se estabelece: ao tornar-se parte de um regime de visibilidade governado por algoritmos, o gesto criador é simultaneamente expandido e domesticado. Por isso, essas ambivalências tornam urgente o debate ético sobre os rumos da coautoria entre humanos e máquinas. Coekelbergh (2023) propõe compreender a ética da IA não como um conjunto de normas externas, mas uma prática situada, que emerge no próprio uso social da tecnologia. Isso significa reconhecer que a criação mediada por algoritmos deve ser avaliada não apenas por sua eficiência ou originalidade, mas também por sua capacidade de ampliar a justiça simbólica, isto é, de permitir que múltiplas vozes, corpos e experiências participem da construção do sensível. A ética algorítmica, portanto, não se limita à transparência dos códigos, mas à redistribuição das possibilidades de imaginar.

No campo da comunicação e da mídia, essa questão ganha contornos específicos. A publicidade, por exemplo, transforma dados em narrativas persuasivas, operando em uma fronteira delicada entre criação e manipulação (Ford *et al.*, 2023). Sistemas que personalizam mensagens a partir de perfis emocionais e comportamentais levantam dilemas sobre autonomia e consentimento: até que ponto o sujeito escolhe e até que ponto é conduzido por padrões calculados de atenção? A imaginação algorítmica, expressão que designa a capacidade das máquinas de projetar mundos possíveis a partir de dados, torna-se também uma tecnologia de governo dos afetos (Butcher, 2016). Como observa Gunkel (2020), o problema da responsabilidade não se limita à autoria da obra, mas das consequências.

Essas tensões apontam para a necessidade de políticas públicas e diretrizes institucionais que assegurem o uso ético e plural das tecnologias cognitivas na criação. Isso inclui desde a regulamentação da propriedade intelectual em obras geradas por IA até a garantia de diversidade de dados e transparência nos processos de treinamento e recomendação. Contudo, vai além da normatização, pois implica repensar a educação estética e técnica, formando criadores críticos, capazes não apenas de operar sistemas algorítmicos, mas de intervir em suas estruturas. Como propõe Eubanks (2018), é fundamental pautar a transparência algorítmica, a rastreabilidade das fontes e o reconhecimento das contribuições humanas nos processos automatizados. Para tanto, será necessário reunir esforços interdisciplinares entre juristas, desenvolvedores, artistas, educadores e gestores culturais, a fim de construir modelos de governança que respeitem a complexidade do ecossistema criativo tecnomediado. Manovich (2019) complementa ainda que a cultura digital não se define apenas por novas ferramentas, mas novos modos de ver e pensar. Desse modo, a tarefa ética da contemporaneidade é, ao mesmo tempo, educar o olhar e também o algoritmo.

Nesse cenário de transformações aceleradas, portanto, elaborar políticas públicas voltadas a um ecossistema criativo justo, acessível e plural é uma tarefa cada vez mais necessária. Isso implica garantir o acesso equitativo às tecnologias cognitivas, promovendo formação técnica e crítica para diferentes públicos e desenvolvendo ferramentas que operem com interfaces intuitivas, dados abertos e modelos colaborativos. Também implica reafirmar a criatividade como prática essencialmente humana, sem negar a presença da IA, mas

reposicionando-a como extensão, e não substituição, da sensibilidade (Manovich, 2019). O futuro da criação digital deve ser orientado por princípios de justiça social, diversidade cultural e valorização do trabalho, e a criatividade assistida por IA pode ser uma aliada da experimentação e da inclusão simbólica, desde que seus usos sejam continuamente questionados e reconfigurados. Para que a imaginação não seja capturada por métricas ou algoritmos, é preciso assegurar, acima de tudo, que o direito de imaginar – com ou sem máquinas – permaneça um ato livre, crítico e coletivo.

Criar com máquinas é também decidir o que queremos preservar da experiência humana: o erro, o acaso, o inacabado, o sensível. A imaginação algorítmica pode ser tanto instrumento de emancipação quanto de captura e, entre essas duas forças, reside o desafio político da nossa época: construir ecologias criativas que resistam à homogeneização e façam do encontro entre humano e máquina não um espelho da repetição, mas um território de pluralidade e reinvenção. Diante disso, o futuro da criatividade dependerá menos da sofisticação dos sistemas e mais das escolhas éticas e estéticas que orientam sua aplicação.

5. Considerações finais

As transformações recentes nos modos de criar, comunicar e imaginar colocam em evidência uma virada paradigmática na relação entre técnica e sensibilidade. A emergência das tecnologias cognitivas e da inteligência artificial nos processos criativos não representa somente uma revolução instrumental, mas uma reconfiguração profunda das formas de produção simbólica e das próprias noções de autoria, originalidade e expressão. Ao longo deste artigo, buscou-se demonstrar que a criatividade, mais do que um atributo individual, é uma prática relacional que se constitui no entrelaçamento entre repertórios humanos e agenciamentos técnicos. Essa compreensão amplia o horizonte da criação, mas também impõe novas responsabilidades éticas e políticas.

O avanço das tecnologias cognitivas marca uma inflexão estrutural na maneira como concebemos e praticamos a criatividade na era digital. Ferramentas baseadas em IA, aprendizado de máquina e redes neurais expandem o repertório técnico de produção enquanto redesenham as fronteiras da autoria, da inovação e da própria subjetividade criadora (Alves, 2020). No campo da comunicação, essa transformação é especialmente sensível, visto que a mediação algorítmica substitui critérios jornalísticos ou editoriais por métricas de engajamento, convertendo o conteúdo em produto de performance estatística (Crawford, 2021). Algoritmos curam o visível, organizam o legível e definem o compartilhável, operando como filtros invisíveis da experiência pública (Alamu *et al.*, 2020; Van Dijck *et al.*, 2018), reorganizando os fluxos informacionais e reconfigurando nossas próprias formas de atenção, percepção e construção de sentido. A comunicação, antes campo discursivo e deliberativo, passa a funcionar como sistema de retroalimentação métrica.

Logo, compreender a criatividade como ecologia híbrida, formada pela copresença de humanos e máquinas, exige repensar não apenas os meios da criação, mas as condições de possibilidade do sensível. Como destacam Coekelbergh (2023) e Vieira Pinto (2005), a tecnologia não é neutra, ela carrega valores, intenções e efeitos concretos sobre o mundo. O desafio contemporâneo está, portanto, menos em aperfeiçoar sistemas automatizados e mais em definir os valores que os orientam. A criatividade aumentada, nesse sentido, não é uma simples ampliação técnica, mas uma aposta ética e política na convivência entre cálculo e imaginação, entre eficiência e sensibilidade (Venancio Júnior, 2019 *apud* Albino; Valente, 2023; Manovich, 2019).

Essa convivência, contudo, não está isenta de tensões, pois a lógica algorítmica tende a reproduzir padrões, consolidar hegemonias estéticas e invisibilizar diferenças culturais (Noble, 2018; Samuel-Okon, 2024). Assim, a integração ética das tecnologias cognitivas à criação depende de uma visão de mundo que recuse tanto o determinismo tecnológico quanto o romantismo humanista. A técnica, compreendida como extensão da ação humana, só realiza seu potencial emancipatório quando orientada pela justiça simbólica, isto é, pela possibilidade de que diferentes sujeitos, culturas e sensibilidades participem ativamente da construção dos imaginários coletivos. Tal perspectiva desloca o foco da eficiência para o sentido, da produtividade para o cuidado, da automação para a coautoria.

O futuro da criatividade na era da IA depende, assim, da nossa capacidade de tensionar essa relação e de imaginar outras formas de convivência entre cálculo e sensibilidade. Como destaca Samuel-Okon (2024), a tecnologia não deve reduzir o humano ao previsível, mas revelar sua potência inacabada. Criar com IA só será potência emancipadora se a máquina ampliar os gestos do sensível. Conclui-se, portanto, que o futuro da criação não será definido pela sofisticação dos algoritmos, mas pela capacidade ética e política de orientar seu uso. Em um cenário de crescente automatização, preservar a potência crítica da imaginação significa reafirmar a criatividade como forma de resistência e reinvenção do mundo. A colaboração entre humanos e máquinas pode ser tanto o sintoma de um controle generalizado quanto a semente de uma nova cultura da sensibilidade. O caminho que escolhermos – entre a repetição e a invenção, entre a homogeneização e a pluralidade – definirá não apenas o destino da arte e da comunicação, mas o próprio horizonte do que entendemos por humano.

Referências

- ALAMU, O. F.; AWORINDE, O. H.; ISHARUFE, W. **Comunidades, Algoritmos e Ativismos Digitais: Olhares Afrodiaspóricos**. São Paulo: Literarua, 2020.
- ALBINO, J.; VALENTE, V. **Inteligência artificial e suas aplicações interdisciplinares**. Rio de Janeiro: E-publicar, 2023.
- ALVES, L. **Inteligência Artificial e Comunicação**. São Paulo: Blucher, 2020.
- BOSTROM, N. **Superinteligência: caminhos, perigos, estratégias**. Itapevi: Darkside Entretenimento LTDA, 2018.
- BRUNO, F. **Máquinas de ver, modos de ser: vigilância, tecnologia e subjetividade**. Porto Alegre: Sulina, 2020.
- BUCHER, T. The algorithmic imaginary: exploring the ordinary affects of Facebook algorithms. **Information, Communication & Society**, v. 20, n. 1, p. 30–44, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/1369118X.2016.1154086>. Acesso em: 8 out. 2025.
- CLARO, S. V.; ALVES SARRALHEIRO, V.; GONÇALVES, R. A.; BIANCHI, A. V. Entre o nó que aperta e o laço que liga: cibernética, interação humano-máquina e ética tecnológica. **Temática - Revista eletrônica de publicação mensal**, v. 21, p. 1-12, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.22478/ufpb.1807-8931.2025v21n09.75521>. Acesso em: 8 out. 2025.
- COEKELBERG, M. **Ética na inteligência artificial**. São Paulo: Ubu Editora, 2023.
- CRAWFORD, K. **Atlas of AI: Power, politics, and the planetary costs of artificial**. New Haven: Yale University Press, 2021.
- EUBANKS, V. **Automating Inequality: How High-Tech Tools Profile, Police, and Punish the Poor**. Nova Iorque: St. Martin's Press, 2018.
- FLUSSER, V. **Filosofia da caixa preta**. São Paulo: Hucitec, 1985.

FORD, J.; JAIN, V.; WADHWANI, K.; GUPTA, D. G. AI advertising: an overview and guidelines. **Journal of Business Research**, v. 166, p. 114-124, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jbusres.2023.114124>. Acesso em: 8 out. 2025.

GOODFELLOW, I.; BENGIO, Y.; COURVILLE, A. **Deep Learning**. Cambridge: MIT Press, 2016.

GUNKEL, D. Mind the gap: responsible robotics and the problem of responsibility. **Ethics and Information Technology**, v. 22, n. 4, p. 307-320, 2020.

intelligence. New Haven: Yale University Press, 2021.

MANNEROW, M. Exploring music generation with Magenta. **Student Research Day**, v. 8, n. 1, 2023.

MANOVICH, L. Defining AI arts: Three proposals. **AI and dialog of cultures exhibition catalog**. São Petersburgo: Hermitage Museum, 2019.

NOBLE, S. **Algoritmos da opressão: como o Google lucra e fomenta com o racismo**. Santo André: Rua do Sabão, 2021.

SAMUEL-OKON, A. Smart media or biased media: The impacts and challenges of AI and big data on the media industry. **Asian Journal of Research in Computer Science**, v. 17, n. 7, p. 128-144, 2024.

VIEIRA PINTO, A. O conceito de tecnologia. Vol. I. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.

ZAGALO, N.; BRANCO, P. The creative revolution that is changing the world. In: ZAGALO, N.; BRANCO, P. (Ed.). **Creativity in the digital age**. London: Springer, 2015. (Springer Series on Cultural Computing). Disponível em: https://doi.org/10.1007/978-1-4471-6681-8_1. Acesso em: 8 out. 2025.



A **Revista de Comunicação Dialógica** (RCD) é editada pela Faculdade de Comunicação Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e está licenciada sob uma licença Creative Commons Atribuição- Não Comercial- Compartilha Igual 4.0 Não Adaptada.

Link: <http://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>

Recebido em: 05/06/2025
Aprovado em: 06/11/2025